

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Benjamin Colla, nº. 289  
Bairro Senhor Bom Jesus  
89.620-000 - Campos Novos/SC

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 40, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**ESTABELECE NORMAS PARA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes **RESOLVE:**

Realizar a presente **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de vaga em caráter temporário e para exercício das funções de Professor de Informática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com início do contrato conforme interesse e necessidade da administração e previsão de encerramento para até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

**1. DAS DISPOSIÇÕES.**

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade, impreterivelmente no dia **09/03/2022 das 8h30min às 11h00min**.

1.2. Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (modelo - anexo I);
- b) Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia simples do documento comprobatório do estudo exigido;

\*O candidato deverá estar na posse dos documentos originais listados acima para conferência;

\*O candidato que não apresentar ou não comprovar as informações fornecidas não poderá realizar a inscrição.

1.3. Para classificação do candidato serão levados em consideração os seguintes critérios na ordem apresentada:

- a) Pós Graduação em Informática com ênfase na Educação;
- b) Pós-Graduação na área de Informática;
- c) Diploma de conclusão de curso de graduação Licenciatura em Informática;
- d) Diploma de Conclusão de Tecnólogo em Informática;

1.4. O Professor de Informática atuará no PROJETO DE OLHO NO FUTURO, para tanto é imprescindível possuir graduação na área de informática.

1.5. Em caso de empate dos candidatos inscritos, a classificação se dará pelo de maior idade.

1.6. Vagas 01 + CR.





## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o resultado de homologação no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br> no dia 09/03/2022 a partir das 13h;

## 3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. A partir do dia 10/03/2022 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de seus servidores manterá contato via telefone com os classificados para dar início ao processo de admissão.

3.2. Os candidatos classificados serão submetidos a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, sendo excluídos aqueles que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, se assim atestado pelo médico.

3.3. O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 07 de março de 2022.



**Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

## ANEXO I

Ilma. Sra.  
**Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta**  
**DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

### REQUERIMENTO

Eu \_\_\_\_\_  
venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos/SC, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor de Informática da rede municipal de Ensino, prestando as seguintes informações:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Idade : \_\_\_\_ anos \_\_\_\_ meses \_\_\_\_ dias.

Telefones para contato: \_\_\_\_\_.

Habilitação/diploma(s):

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital nº40/2022..

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campos Novos/SC \_\_\_\_\_ de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Requerente

